

INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23309.000547.2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição dos itens que restaram fracassados na Dispensa nº 9/2026, objeto desta contratação, destina-se a suprir as necessidades dos laboratórios de Química e da Cervejaria do IFSP – Campus Sertãozinho, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e as especificações constantes da tabela abaixo

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta Acadêmica - DAAC	DANIELE PERASSA COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os itens deste processo têm natureza comum nos termos do artigo 20, da Lei 14.133/2021.

4.2. O prazo para a entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte, endereço: Rua: Américo Ambrósio, nº 269 – Bairro: Jardim Canaã -Sertãozinho – SP CEP: 14169-263.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, Termo de Referência e ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os materiais e produtos deverão ser entregues com prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto aqueles cuja validade normal seja comprovadamente inferior ao prazo indicado, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta. A contagem do prazo de validade do material será a partir de seu recebimento definitivo pela Contratante.

4.5. Caso sejam percebidos danos decorrentes do transporte no ato da entrega, a CONTRATADA deverá substituir o produto dentro do prazo estipulado no item 4.3. Além disso, caso a CONTRATADA entregue um produto reprovado no ateste final pela equipe técnica da CONTRATANTE, a mesma deverá substituir o produto a qualquer tempo solicitado pela CONTRATANTE.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada uma pesquisa de mercado com 3 (três) diferentes fornecedores para cada item, considerando o frete e a especificação técnica de cada produto.

Nº do Item	Código do Catmat	Descrição do Item	Unid. de Fornecim.	Quantidade	Val. Unit. Médio (R\$)	Val. Total (R\$)
01	446192	LÚPULO SAAZ EM PELLETS T 90, Ácido Alfa: 2,5% - 4%, EMBALAGEM 50G.	Embalagem com 50 gramas	40	47,056	1.882,27
02	458703	LÚPULO HALLERTAU MAGNUM - T90, ALFA-ÁCIDO 12,9%, EMBALAGEM 50 G (PELLETS).	Embalagem com 50 gramas	10	33,05	330,50

03	355243	<p>RESAZURINA SÓDICA: PÓ CORANTE DE COR VERDE ESCURO, CINZA OU PRETO. ATUA COMO UM INDICADOR COLORIMÉTRICO E FLUOROMÉTRICO. EM CÉLULAS VIVAS, A RESAZURINA (AZUL E NÃO FLUORESCENTE) É REDUZIDA A RESORUFINA (ROSA E ALTAMENTE FLUORESCENTE).</p> <p>APLICAÇÕES: TESTES DE CITOTOXICIDADE, PROLIFERAÇÃO CELULAR, MONITORAMENTO MICROBIOLÓGICO E ENSAIOS ENZIMÁTICOS.</p>	Unidade (Frasco com 1 grama)	01	278,14	278,14
04	467485	MALTE, TIPO VIENNA, COR DO MOSTO 7 A 9 EBC.	Unidade (saca de 25 Kg)	01	489,29	489,29
TOTAL R\$						2.980,20

Observação: Os códigos do CATMAT são genéricos e podem não representar a descrição exata dos itens. Em caso de divergência, prevalecerá a descrição detalhada do item, conforme especificado nessa seção do documento e no Termo de Referência, seção 1.1.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição dos itens, objeto desta licitação, destina-se a suprir as necessidades dos laboratórios de Química e da Cervejaria do IFSP - Campus Sertãozinho, sendo utilizada na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as exigências estabelecidas pelo órgão e previstas nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 No quadro abaixo estão descritos os itens e as quantidades a serem contratadas:

Observação: Os códigos do CATMAT são genéricos e podem não representar a descrição exata dos itens. Em caso de divergência, prevalecerá a descrição detalhada do item, conforme especificado neste documento e no Termo de Referência, seção 1.1.

Nº do Item	Código do Catmat	Descrição do Item	Unid. de Fornecim.	Quantidade
01	446192	LÚPULO SAAZ EM PELLETS T 90, Ácido Alfa: 2,5% - 4%, EMBALAGEM 50G.	Embalagem com 50 gramas	40
02	458703	LÚPULO HALLERTAU MAGNUM - T90, ALFA-ÁCIDO 12,9%, EMBALAGEM 50 G (PELLETS).	Embalagem com 50 gramas	10
03	355243	<p>RESAZURINA SÓDICA: PÓ CORANTE DE COR VERDE ESCURO, CINZA OU PRETO. ATUA COMO UM INDICADOR COLORIMÉTRICO E FLUOROMÉTRICO. EM CÉLULAS VIVAS, A RESAZURINA (AZUL E NÃO FLUORESCENTE) É REDUZIDA A RESORUFINA (ROSA E ALTAMENTE FLUORESCENTE).</p> <p>APLICAÇÕES: TESTES DE CITOTOXICIDADE, PROLIFERAÇÃO CELULAR, MONITORAMENTO MICROBIOLÓGICO E ENSAIOS ENZIMÁTICOS.</p>	Unidade (Frasco com 1 grama)	01
			Unidade (saca de	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.980,20

8.1 O valor estimado desta contratação é de R\$ 2.980,20 (dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá parcelamento da solução, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não divisão do objeto quando esta se mostrar técnica ou economicamente inviável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição dos bens, objeto desta licitação, atende à demanda de suprir as necessidades dos laboratórios de Química e da Cervejaria do IFSP - Campus Sertãozinho, que serão utilizados na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as exigências estabelecidas pelo órgão e previstas nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Portanto, essa aquisição é essencial para garantir a continuidade e a expansão dessas ações, razão pela qual sua inclusão no PAC 2026 mostra-se plenamente justificada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Fortalecimento da infraestrutura acadêmica: composição de laboratórios completos e atualizados, essenciais para atividades práticas e experimentais com abastecimento de novos equipamentos e insumos.

12.2 Melhoria na qualidade do ensino: oferta de experiências práticas que complementam a formação teórica, aumentando a competência técnica dos alunos.

12.3 Continuidade e expansão das ações institucionais: consolidação dos cursos já existentes e possibilidade de ampliar vagas e projetos futuros de pesquisa e extensão.

12.4 Justificativa sólida para investimentos: inclusão no PAC 2026 com base em necessidades reais e alinhadas às metas institucionais.

12.5 Em síntese, os benefícios vão desde o cumprimento das exigências do MEC até a melhoria da qualidade da formação técnica e superior, além de garantir a sustentabilidade e expansão dos cursos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas pelos demandantes;

- Armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- Verificação da validade dos insumos adquiridos, conforme determinado neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência; e
- Verificar minuciosamente, dentro dos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações definidas pela área demandante para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Com o objetivo de eliminar ou minimizar possíveis impactos ambientais decorrentes da produção e utilização dos bens adquiridos, recomenda-se a adoção de boas práticas de sustentabilidade, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por alternativas atóxicas ou de menor toxicidade;

- Treinamento e capacitação dos usuários quanto às boas práticas de redução de desperdícios e poluição;
- Implementação de práticas sustentáveis na execução dos serviços, quando aplicável, em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade desta contratação pode ser demonstrada com base na necessidade institucional, no impacto acadêmico e no alinhamento estratégico da aquisição.

1. Necessidade Institucional

A aquisição dos materiais é indispensável para atender às necessidades atuais dos Laboratórios de Química e de Cervejaria. Sem esses recursos, os laboratórios não estarão adequadamente estruturados para o desenvolvimento das atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, comprometendo a qualidade da formação acadêmica e a conformidade com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Além disso, a disponibilidade dos insumos possibilitará a realização de aulas práticas compatíveis com as diretrizes curriculares, o desenvolvimento de atividades experimentais e a ampliação da capacidade técnica dos laboratórios, proporcionando aos estudantes uma formação alinhada às exigências do mercado de trabalho e às necessidades institucionais.

A contratação também contribuirá para a modernização da infraestrutura laboratorial, garantindo melhores condições de segurança, eficiência e confiabilidade na execução das atividades acadêmicas.

2. Impacto Acadêmico

A disponibilização dos insumos permitirá o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, ampliando as oportunidades de aprendizagem prática e de desenvolvimento de competências técnicas pelos estudantes. A estruturação adequada dos laboratórios favorecerá a realização de experimentos, projetos de pesquisa, trabalhos de conclusão de curso e ações de extensão voltadas à comunidade e ao setor produtivo.

Além disso, a contratação contribuirá para a melhoria dos indicadores de qualidade dos cursos, possibilitando o atendimento aos requisitos de infraestrutura avaliados pelos órgãos reguladores e fortalecendo o processo de formação profissional dos discentes.

3. Alinhamento Estratégico

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional e aos objetivos estratégicos da instituição, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento da infraestrutura acadêmica, à melhoria da qualidade do ensino, ao incentivo à pesquisa, à inovação e à extensão.

A aquisição dos insumos contribuirá para a consolidação dos laboratórios como ambientes adequados ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e científicas, promovendo melhores condições para a formação de profissionais qualificados e para a produção de conhecimento. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, demonstra viabilidade técnica e administrativa e representa um investimento necessário para o cumprimento da missão institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALBERTO AKABOCI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 09:52:55.

DANIELE PERASSA COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 09:58:02.